



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO Nº 70/2021 - GAB-09

Linhares – ES, 16 de junho de 2021.

Ao:

Senhor Roque Chile

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE LINHARES

ASSUNTO: Economia gerada pela medida cautelar

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência, informações a respeito da economia que será gerada através da Medida Cautelar na Ação de Inconstitucionalidade Nº 0038337-98.2019.8.08.0000 requerida pelo Prefeito do município, em relação a diminuição dos salários dos funcionários efetivos da Câmara Municipal de Linhares, com detalhamento acerca do valor que será economizado mensalmente e anualmente.

Atenciosamente,

RONALD PASSOS PEREIRA

Vereador – DC

¶